



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 30 de junho de 2025

OFÍCIO N.º 167/CSL/CMPR/2025

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei e Lei

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Autógrafo de Lei e a respectiva Lei, conforme descrito abaixo:

- **Autógrafo de Lei nº 948 e a Lei Municipal de 25 de junho de 2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

